

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
 Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTRARIA/SAAE Nº 035/2018

*"Aprova formulário de cadastro, define procedimentos para solicitação de autorização de despejo em remediação de aterro sanitário, e dá outras providências."*

O DIRETOR Geral do SAAE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 com autonomia administrativa e financeira; e

CONSIDERANDO ainda a nova estrutura administrativa e institucional do SAAE alterada pela Lei Complementar nº 021/2016 que ampliou as atribuições para incluir o manejo e coleta de resíduos sólidos;

### **RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar os procedimentos para autorização de despejo de resíduos sólidos na remediação do aterro sanitário do município na forma descrita nos artigos abaixo.

Art. 2º - O gerador ou transportador solicitante deverá fazer o cadastro no SAAE Juazeiro, setor de resíduos sólidos, em horário comercial, preenchendo o formulário constante no anexo I dessa portaria.

Art. 3º - Juntamente ao formulário de cadastro, o solicitante deverá anexar cópias dos seguintes documentos.

- I - Formulário de Cadastro preenchido;
- II - Cópia da Licença Ambiental (se houver)

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
 Fone: (74) 3614 - 9800

III - Cópia do Alvará de Funcionamento;

IV - Cópia do Documento de Identidade do Responsável Legal pela empresa;

V - Comprovante de endereço da empresa;

VI - Cartão do CNPJ;

VII - Documentos dos veículos que irão levar os resíduos até o aterro.

Art. 4º - Quando o solicitante não tiver licenciamento ambiental ou for dispensado de tê-lo por lei, deverá anexar declaração firmando o fato junto aos demais documentos.

Art. 5º - Na entrega do formulário e documentos anexos, o SAAE Juazeiro emitirá uma Autorização Provisória, com validade de 01 (um) mês.

Art. 6º - A autorização definitiva, será emitida, após a apresentação do Estudo de Caracterização de Resíduos, que confirmará a classificação dos resíduos sólidos descartados na remediação do aterro municipal e a ratificação de entrega dos resíduos recicláveis à COOPERFITZ – Cooperativa de Catadores de Juazeiro pelo solicitante.

Parágrafo único. O SAAE Juazeiro terá o prazo de 15 (quinze) dias para deliberar sobre a concessão da autorização definitiva.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do solicitante a atualização de seus dados cadastrais junto ao SAAE Juazeiro.

Art. 8º - É condição indispensável à concessão de autorização definitiva a apresentação do estudo de caracterização de resíduos sólidos e a confirmação de parceria com a COOPERFITZ para entrega de materiais recicláveis, bem como a comprovação das entregas efetuadas nos últimos 06 (seis) meses, este último em caso de renovação.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

Art. 9º - Enquanto a estrutura da remediação do aterro municipal não for ampliada, a autorização definitiva terá validade de 06 (seis) meses.

Art. 10 - Ensejará a suspensão imediata da autorização, o descumprimento do termo de parceria com a COOPERFITZ e o descarte de resíduos sólidos na remediação do aterro que não se enquadre nas declarações e estudo apresentado.

Art. 11 - A solicitação de renovação da autorização deverá ser protocolada no SAAE Juazeiro pelo menos 15 (quinze) dias antes do vencimento.

Parágrafo Único - Sendo confirmado o cumprimento das condicionantes, especialmente quanto a inalterabilidade da classificação do resíduo sólido descartado, a renovação será concedida num prazo de 03 (três) dias.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo setor Ambiental em conjunto com a CTGA - Comissão Técnica de Garantia Ambiental, ambos do SAAE Juazeiro.

Art. 13 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR**, 27 de agosto de 2018.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
**Diretor Presidente**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
 Fone: (74) 3614 - 9800

## ANEXO I

### FORMULÁRIO CADASTRO GERADOR/TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS CLASSE II-A E II-B

CLASSIFICAÇÃO:

GERADOR

TRANSPORTADOR

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO (se houver):

ATIVIDADE:  COMERCIAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  INDUSTRIALLICENÇA AMBIENTAL  SIM  NÃO N° \_\_\_\_\_

ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA NO ESTABELECIMENTO:

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E CONCORDO COM OS PROCEDIMENTOS DEFINIDOS PARA A LIBERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO REQUERIDA.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## Documentos necessários para o cadastro e obtenção da autorização:

- Formulário de Cadastro
- Cópia da Licença Ambiental (se houver)
- Cópia do Alvará de Funcionamento
- Cópia do Documento de Identidade do Responsável Legal pela empresa
- Comprovante de endereço da empresa
- Cartão do CNPJ
- Documentos dos veículos que irão levar os resíduos até o aterro
- Estudo de Caracterização de Resíduos (para a autorização definitiva)
- Termo de Entrega de Materiais Recicláveis à COOPERFITZ.

## Local para entrega da documentação para obtenção da autorização de descarte:

SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental  
Rua José Araújo, nº 557, Santo Antônio, Juazeiro – BA,

Entrega: Setor de Resíduos Sólidos

Horário: 8h às 12h e 14h às 18h.